



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 779, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO – IFSP, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União (DOU) de 06 de abril de 2017, resolve:

RETIFICAR o Edital n.º 728, de 27/09/2018 publicados no Diário Oficial da União - DOU de 26/10/2018, seção 3, páginas 53 e 54 no que tange ao Subitem 2.1 – FORMAÇÃO EXIGIDA, página 55 no que tange aos Subitens 5.1, 5.1.1, 5.1.2, 5.1.3, 6.1, 6.4.8.1 e 6.4.8.2, página 57 no que tange aos Subitens 8.1.1 e 9.4.1.1, página 58 no que tange ao Subitem 13.2 e inclusão dos Subitens 13.3 e 13.4.

**Onde se lê:**

<b>Vagas</b>	<b>Tipo de Vaga</b>	<b>Câmpus</b>	<b>Área de Atuação</b>	<b>Formação Exigida</b>
1	AC	Presidente Epitácio	Eletroeletrônica/Mecatrônica	Bacharelado em Engenharia Elétrica, ou Bacharelado em Engenharia de Automação, ou Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação, ou Bacharelado em Engenharia Mecatrônica, ou Bacharelado em Engenharia Elétrica modalidade eletrônica, ou Bacharelado em Engenharia Eletrônica, ou Bacharelado em Engenharia Elétrica modalidade eletrotécnica, ou Tecnologia em Automação, ou Tecnologia em Controle e Automação, ou Tecnologia em Eletroeletrônica; ou Tecnologia em Eletrônica; ou Tecnologia em Eletrônica Industrial.
1	AC	Registro	Eletroeletrônica/Mecatrônica	Bacharelado em Engenharia Elétrica, ou Bacharelado em Engenharia de Automação, ou Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação, ou Bacharelado em Engenharia Mecatrônica, ou Bacharelado em Engenharia Elétrica modalidade eletrônica, ou Bacharelado em Engenharia Eletrônica, ou Bacharelado em Engenharia Elétrica modalidade eletrotécnica, ou Tecnologia em Automação, ou Tecnologia em Controle e Automação, ou Tecnologia em Eletroeletrônica; ou Tecnologia em Eletrônica; ou Tecnologia em Eletrônica Industrial.
1	AC	Sorocaba	Eletroeletrônica/Mecatrônica	Bacharelado em Engenharia Elétrica, ou Bacharelado em Engenharia de Automação, ou Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação, ou Bacharelado em Engenharia Mecatrônica, ou Bacharelado em Engenharia Elétrica modalidade eletrônica, ou Bacharelado em Engenharia Eletrônica, ou Bacharelado em Engenharia Elétrica modalidade eletrotécnica, ou Tecnologia em Automação, ou Tecnologia em Controle e Automação, ou Tecnologia em Eletroeletrônica; ou Tecnologia em Eletrônica, ou Tecnologia em Eletrônica Industrial.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

1	AC	Birigui	Eletrônica	Bacharelado em Engenharia Elétrica com ênfase em eletrônica ou Bacharelado em Engenharia Eletrônica ou Tecnologia em Eletrônica Industrial.
1	AC	Tupã	Eletrônica	Bacharelado em Engenharia Elétrica com ênfase em eletrônica ou Bacharelado em Engenharia Eletrônica ou Tecnologia em Eletrônica Industrial.
1	AC	Tupã	Eletrotécnica	Bacharelado em Engenharia Elétrica com ênfase em eletrotécnica ou Bacharelado em Engenharia Eletrotécnica ou Tecnologia em Eletrotécnica Industrial.
1	PP	Campinas	Eletrotécnica	Bacharelado em Engenharia Elétrica com ênfase em eletrotécnica ou Bacharelado em Engenharia Eletrotécnica ou Tecnologia em Eletrotécnica Industrial.
1	AC	Matão	Segurança do Trabalho	Bacharelado em Engenharia ou Arquitetura ou Tecnologia em Segurança do Trabalho.
1	AC	Boituva	Informática	Bacharelado em Ciência da Computação ou Bacharelado em Engenharia da Computação ou Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Bacharelado em Sistemas de Informação ou Tecnologia em Redes de Computadores.
1	AC	Pirituba	Informática	Bacharelado em Ciência da Computação ou Bacharelado em Engenharia da Computação ou Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Bacharelado em Sistemas de Informação ou Tecnologia em Redes de Computadores.
1	AC	São Miguel Paulista	Informática	Bacharelado em Ciência da Computação ou Bacharelado em Engenharia da Computação ou Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Bacharelado em Sistemas de Informação ou Tecnologia em Redes de Computadores.
1	AC	Campos do Jordão	Informática	Bacharelado em Ciência da Computação ou Bacharelado em Engenharia da Computação ou Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Bacharelado em Sistemas de Informação ou Tecnologia em Redes de Computadores.

**Leia-se:**

<b>Vagas</b>	<b>Tipo de Vaga</b>	<b>Câmpus</b>	<b>Área de Atuação</b>	<b>Formação Exigida</b>
--------------	---------------------	---------------	------------------------	-------------------------



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

1	AC	Presidente Epitácio	Eletroeletrônica/Mecatrônica	Bacharelado em Engenharia Elétrica, ou Bacharelado em Engenharia de Automação, ou Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação, ou Bacharelado em Engenharia Mecatrônica, ou Bacharelado em Engenharia Elétrica modalidade eletrônica, ou Bacharelado em Engenharia Eletrônica, ou Bacharelado em Engenharia Elétrica modalidade eletrotécnica, ou Tecnologia em Automação, ou Tecnologia em Controle e Automação, ou Tecnologia em Eletroeletrônica; ou Tecnologia em Eletrônica; ou Tecnologia em Eletrônica Industrial ou Tecnologia em Mecânica de Precisão ou Tecnologia em Mecatrônica Industrial.
1	AC	Registro	Eletroeletrônica/Mecatrônica	Bacharelado em Engenharia Elétrica, ou Bacharelado em Engenharia de Automação, ou Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação, ou Bacharelado em Engenharia Mecatrônica, ou Bacharelado em Engenharia Elétrica modalidade eletrônica, ou Bacharelado em Engenharia Eletrônica, ou Bacharelado em Engenharia Elétrica modalidade eletrotécnica, ou Tecnologia em Automação, ou Tecnologia em Controle e Automação, ou Tecnologia em Eletroeletrônica; ou Tecnologia em Eletrônica, ou Tecnologia em Eletrônica Industrial ou Tecnologia em Mecânica de Precisão ou Tecnologia em Mecatrônica Industrial.
1	AC	Sorocaba	Eletroeletrônica/Mecatrônica	Bacharelado em Engenharia Elétrica, ou Bacharelado em Engenharia de Automação, ou Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação, ou Bacharelado em Engenharia Mecatrônica, ou Bacharelado em Engenharia Elétrica modalidade eletrônica, ou Bacharelado em Engenharia Eletrônica, ou Bacharelado em Engenharia Elétrica modalidade eletrotécnica, ou Tecnologia em Automação, ou Tecnologia em Controle e Automação, ou Tecnologia em Eletroeletrônica; ou Tecnologia em Eletrônica, ou Tecnologia em Eletrônica Industrial ou Tecnologia em Mecânica de Precisão ou Tecnologia em Mecatrônica Industrial.
1	AC	Birigui	Eletrônica	Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação ou Bacharelado em Engenharia Eletrônica ou Bacharelado em Engenharia Mecatrônica ou Bacharelado em Engenharia Elétrica ou Tecnologia em Automação Industrial ou Tecnologia em Eletrônica Industrial ou Tecnologia em Mecatrônica Industrial ou Tecnologia em Sistemas Embarcados.
1	AC	Tupã	Eletrônica	Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação ou Bacharelado em Engenharia Eletrônica ou Bacharelado em Engenharia Mecatrônica ou Bacharelado em Engenharia Elétrica ou Tecnologia



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

				em Automação Industrial ou Tecnologia em Eletrônica Industrial ou Tecnologia em Mecatrônica Industrial ou Tecnologia em Sistemas Embarcados.
1	AC	Tupã	Eletrotécnica	Bacharelado em Engenharia Eletrotécnica ou Bacharelado em Engenharia Elétrica com ênfase em Eletrotécnica ou Bacharelado em Engenharia Elétrica com ênfase em Energia e Automação ou Bacharelado em Engenharia Elétrica com Ênfase em Sistemas de Energia e Automação ou Bacharelado em Engenharia Eletrotécnica e Sistemas de Potência ou Bacharelado em Engenharia de Energia ou Tecnologia em Eletrotécnica Industrial ou Tecnologia em Energias Renováveis ou Tecnologia em Sistemas Elétricos.
1	PP	Campinas	Eletrotécnica	Bacharelado em Engenharia Eletrotécnica ou Bacharelado em Engenharia Elétrica com ênfase em Eletrotécnica ou Bacharelado em Engenharia Elétrica com ênfase em Energia e Automação ou Bacharelado em Engenharia Elétrica com Ênfase em Sistemas de Energia e Automação ou Bacharelado em Engenharia Eletrotécnica e Sistemas de Potência ou Bacharelado em Engenharia de Energia ou Tecnologia em Eletrotécnica Industrial ou Tecnologia em Energias Renováveis ou Tecnologia em Sistemas Elétricos.
1	AC	Matão	Segurança do Trabalho	Bacharelado em Engenharia de Segurança do Trabalho ou Tecnologia em Segurança do Trabalho.
1	AC	Boituva	Informática	Bacharelado em Ciência da Computação ou Bacharelado em Engenharia de Computação ou Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Bacharelado em Sistemas de Informação ou Tecnologia em Redes de Computadores ou Tecnologia em Processamento de Dados ou Tecnologia em Informática.
1	AC	Pirituba	Informática	Bacharelado em Ciência da Computação ou Bacharelado em Engenharia de Computação ou Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Bacharelado em Sistemas de Informação ou Tecnologia em Redes de Computadores ou Tecnologia em Processamento de Dados ou Tecnologia em Informática.
1	AC	São Miguel Paulista	Informática	Bacharelado em Ciência da Computação ou Bacharelado em Engenharia de Computação ou Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Bacharelado em Sistemas de Informação ou Tecnologia em Redes de Computadores ou Tecnologia em Processamento de Dados ou Tecnologia em Informática.
1	AC	Campos do Jordão	Informática	Bacharelado em Ciência da Computação ou Bacharelado em Engenharia de Computação ou Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Bacharelado em Sistemas de Informação



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

				ou Tecnologia em Redes de Computadores ou Tecnologia em Processamento de Dados ou Tecnologia em Informática.
--	--	--	--	--

**Onde se lê:**

5.1. Conforme previsto na Lei n. 12.990, de 9 de junho de 2014, serão reservados 20% (vinte por cento) do total de vagas disponibilizadas neste edital, distribuídas de acordo com o item 2.1 deste Edital, e das que vierem a ser criadas durante a validade do concurso, aos candidatos que se autodeclararem pretos ou pardos (Negros).

5.1.1. Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 5.1 deste edital resulte em número fracionado, este será elevado até o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para o número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos), conforme previsto no § 2º do artigo 1º da Lei n. 12.990/2014.

5.1.2. Somente haverá reserva imediata de vagas destinadas a candidatos negros para as áreas de atuação, com número de vagas ofertadas em número igual ou superior a 3 (três).

5.1.3. As vagas destinadas a Negros estão definidas no quadro do item 2.1 deste edital.

**Leia-se:**

5.1. Conforme previsto na Lei n. 12.990, de 9 de junho de 2014, serão reservados, no mínimo, 20% (vinte por cento) do total de vagas disponibilizadas neste edital, distribuídas de acordo com o item 2.1 deste Edital, e das que vierem a ser criadas durante a validade do concurso, aos candidatos que se autodeclararem pretos ou pardos (Negros).

5.1.1. Considerando as 45 (quarenta e cinco) vagas destinadas para o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, nesse edital, haverá reserva imediata de no mínimo 20% do total de vagas para cota destinada a candidatos negros.

5.1.2. As vagas destinadas a Negros estão definidas no quadro do item 2.1 deste edital.

**Onde se lê:**

6.1. Será admitida a inscrição somente via internet, no sítio eletrônico “[concursopublico.ifsp.edu.br](http://concursopublico.ifsp.edu.br)”, solicitada no período entre 10 horas do dia 05 de novembro de 2018 até às 20 horas do dia 02 de dezembro de 2018 (horário oficial de Brasília/DF).

**Leia-se:**

6.1. Será admitida a inscrição somente via internet, no sítio eletrônico “[concursopublico.ifsp.edu.br](http://concursopublico.ifsp.edu.br)”, solicitada no período entre 10 horas do dia 07 de novembro de 2018 até às 20 horas do dia 02 de dezembro de 2018 (horário oficial de Brasília/DF).

**Onde se lê:**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

6.4.8.1. Haverá isenção do valor da taxa de inscrição apenas para os candidatos amparados pelo Decreto n. 6.593, de 2 de outubro de 2008.

6.4.8.2. Estará isento do pagamento da taxa de inscrição, o candidato que:

- a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto n. 6.135, de 26 de junho de 2007 e;
- b) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto n. 6.135, de 2007.

**Leia-se:**

6.4.8.1. Haverá isenção do valor da taxa de inscrição apenas para os candidatos amparados pela Lei n. 13.656, de 30 de abril de 2018.

6.4.8.2. São isentos do pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos para provimento de cargo efetivo ou emprego permanente em órgãos ou entidades da administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União:

- a) os candidatos que pertençam a família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), do Governo Federal, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional;
- b) os candidatos doadores de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde.

**Onde se lê:**

8.1.1. Qualquer cidadão poderá impugnar fundamentadamente este edital ou suas eventuais alterações, protocolando requerimento justificado junto ao Protocolo Central da Reitoria, destinado à Comissão Organizadora do Concurso, situada no endereço: Rua Pedro Vicente, 625 - Canindé - São Paulo - SP - Brasil - Cep: 01109-010, no período entre as 10 horas do dia 29 de outubro de 2018 e às 17 horas de 30 de outubro de 2018.

**Leia-se:**

8.1.1. Qualquer cidadão poderá impugnar fundamentadamente este edital ou suas eventuais alterações, protocolando requerimento justificado junto ao Protocolo Central da Reitoria, destinado à Comissão Organizadora do Concurso, situada no endereço: Rua Pedro Vicente, 625 - Canindé - São Paulo - SP - Brasil - Cep: 01109-010, no período entre as 10 horas do dia 05 de novembro de 2018 e às 17 horas de 06 de novembro de 2018.

**Onde se lê:**

9.4.1.1. A lista com agendamento de data e horário para atendimento aos candidatos requerentes, bem como o prazo para interposição de recurso serão publicados a partir das 16 horas do dia 04 de abril de 2019.

**Leia-se:**

9.4.1.1. A lista com agendamento de data e horário para atendimento aos candidatos requerentes, bem como o prazo para interposição de recurso serão publicados a partir das 10 horas do dia 08 de abril de 2019.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Onde se lê:**

13.2. A homologação do resultado final do Concurso Público será feita considerando-se o número máximo de candidatos aprovados para cada área de conhecimento deste edital, em conformidade com o disposto no art. 16 do Decreto n. 6.944, de 21 de agosto de 2009, e no art. 8º do Decreto n. 9508/18.

**Leia-se:**

13.2. A homologação do resultado final do Concurso Público será feita considerando-se o número máximo de candidatos aprovados para cada vaga deste edital, em conformidade com o disposto no Anexo II do Decreto n. 6.944.

13.3. Para cada vaga serão homologados os cinco melhores classificados de cada modalidade de concorrência (AC, PP, PCD).

13.4 A ordem de nomeação e investidura no cargo será realizada de acordo com o subitem 12.7 deste edital, em função da destinação imediata da vaga.

**ALDEMIR VERSANI DE SOUZA CALLOU  
REITOR EM EXERCÍCIO**